DECRETO Nº 45/2016

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **AMABILY APARECIDA ALVES** - cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 28/03/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 28/03/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis. (05/04/2016)

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal de Abaeté